

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E EDUARDO CÉSAR COSTA

O Município de Igaratinga, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.313.825/0001-21, com edifício-sede da Prefeitura localizado à Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro, Igaratinga/MG, CEP 35.695-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, FÁBIO ALVES COSTA FONSECA, brasileiro, casado, portador do CPF 045.570.456-26 e **EDUARDO CÉSAR COSTA** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua Paraíba nº 3531, Bairro Rancho Alegre, DIVINÓPOLIS /MG, portador do CPF nº 084.777.866-58 este instrumento denominado doravante CONTRATADO,

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 133/2015, datado de 10/12/2015, passa a vigorar com a vigência prorrogada até 14/01/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 133/2015, datado de 10/12/2015, permanecendo inalteradas e em vigor.

E, por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas, que abaixo assinam.


Igaratinga, 10 de Dezembro de 2016.


  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

  
Eduardo César Costa  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª   
Júnio Augusto Faria  
Mat - 1722-1

2ª   
Regina Silva Rodrigues  
Mat - 1144-5

  
JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA  
Procurador do Município  
OAB MG 113882